

## **Requerimento nº 102/2017**

Solicitando recursos para cobertura das quadras das escolas rurais

Requeiro, à mesa, com a observância nas disposições regimentais, que depois de ouvido o douto plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Edmir Chedid, solicitando intervenção ao Presidente do FDE Sr. Silvio de Souza Pinheiro para que possa liberar recursos para cobertura das quadras dos bairros rurais de nosso município.

Considerando que o artigo 217 da Constituição Federal, que define o esporte como dever do Estado e direito de cada um, reforçando o compromisso de democratizar o acesso às atividades esportivas como parte da formação integral de crianças, adolescentes e jovens; Considerando o art.26 parágrafo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9.394/1996), que estabelece a educação física enquanto componente curricular obrigatório da educação básica; Considerando o art.27 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9.394/1996) que estabelece a promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais enquanto diretrizes para os conteúdos curriculares; Considerando o artigo 34 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9.394/1996), que determina a progressiva ampliação do período de permanência na escola; Considerando Comissão Interministerial para a EDUCAÇÃO e o ESPORTE instituída pelos Ministério da Educação e o Ministério do Esporte com o propósito de balizar as ações conjuntas;

Dessa forma, peço encarecidamente ajuda de Vossa Excelência, certo de que o pedido será estudado e atendido, renovo meus votos de mais elevada estima e consideração.

**Vanderlei Lopes da Silva**

Vereador